

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2019.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 018/2019.

Assunto: Prazo Postergado - Comunicado INEA - Sistema para reporte de Inventário de Resíduos.

Prezado Associado,

Informamos que o INEA postergou pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 01 de abril, a entrega do inventário de Resíduos Sólidos (previsto na Resolução Conama 313), conforme divulgado no link abaixo.

<http://www.inea.rj.gov.br/prorrogado-prazo-para-apresentacao-do-inventario-de-residuos/>

Lembramos que este ano o relatório deverá ser reportado por meio do Sistema Antigo MTR, através do site <http://sistemas.inea.rj.gov.br>

Em caso de dúvidas contatar a equipe da Firjan:

Renata Menezes – Analista de Meio Ambiente

remrocha@firjan.com.br – (21) 2563-4563

Mariana Maia – Analista de Meio Ambiente

mmlopes@firjan.com.br – (21) 2563-4142

Atenciosamente,

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR

HEIDELBERG

APOIO

